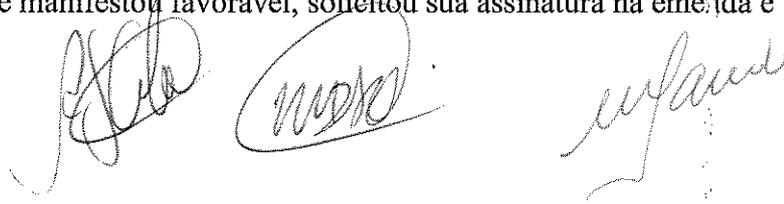
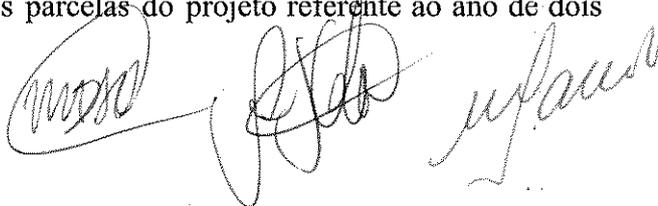


ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (20-03-2023).

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Reunião Conjunta da Comissão Permanente de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente; por videoconferência. **Participaram da Reunião os Vereadores:** Manoel Douglas, Sônia Azzi, Adimar Cota, Marcelo Macedo, Pedro Coimbra, Gilberto Matheus, José Antunes e Ricardo de Miranda. **Registraram Presença:** Corjesu Quirino, Procurador Jurídico da Casa; Leonardo Rodrigues, Secretário de Obras; Edvaldo Santos de Andrade, Secretário de Governo; Maria José e Elizangela, moradoras de Coelhos. Natália Duarte, representante dos moradores de Vargem; Eliabe e Cristiane Costa. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense e havendo número regimental”, o Vereador Manoel iniciou os trabalhos às nove horas e trinta minutos, consultando os vereadores a respeito da leitura e aprovação da ata. Todos dispensaram a leitura e aprovaram a ata por unanimidade. O Vereador Manoel então solicitou a leitura do ofício. Após a leitura, o Vereador solicitou à secretaria da Casa que encaminhasse o parecer das contas ao ex-prefeito Duarte Jr., para que este pudesse apresentar à Comissão sua defesa por escrito, no prazo de 10 dias, caso julgasse necessário. **Projeto de Lei n.º 18/2023:** O Vereador Manoel abriu a pauta de discussão do projeto que dava denominação a uma praça pública no ponto final da linha Cabanas, de autoria do Vereador Gilberto Matheus. Com a palavra, o Vereador Gilberto agradeceu à Comissão e explicou que o Sr. Agenor, homenageado pelo projeto, zelava pelo local de maneira altruísta, além de ter sido servidor público municipal. O Vereador Manoel parabenizou o Vereador Gilberto, todos manifestaram parecer favorável, e o projeto foi liberado para votação na Reunião Ordinária no mesmo dia, às dezesseis horas. O Vereador Gilberto autorizou a assinatura do projeto pelos Vereadores: Manoel e Sônia Azzi. **Emenda modificativa n.º 03/2023:** O Vereador Manoel apresentou a emenda que modifica o Projeto de Lei n.º 25/2023, perguntou se haveria alguma consideração a ser feita pelos presentes, e afirmou que a proposta se encontrava com parecer favorável. O Vereador Marcelo Macedo solicitou a manifestação do Procurador, e este explicou que a emenda se tratava do não cancelamento do repasse de recursos para a Comunidade da Figueira, e que propunha que fosse efetuado o repasse em parcela única, antes do final do terceiro trimestre de dois mil e vinte e três. O Vereador Manoel perguntou se a emenda poderia ser feita por Vereador, ao que o Procurador respondeu que sim, por não alterar o teor do projeto de lei, apenas a forma de direcionamento de recursos. O Vereador Ricardo perguntou se todos os repasses subsequentes seriam efetuados em parcela única, ao que o Procurador respondeu que a discussão se tratava do repasse deste ano somente, dada a urgência da situação da Comunidade. O Vereador Marcelo perguntou quantas parcelas constavam no projeto inicial, ao que o Vereador Ricardo respondeu serem estas quatro parcelas. O Procurador contribuiu afirmando que o pagamento parcelado dificultaria o repasse e que, até a finalização do pagamento, outras despesas seriam o foco da administração do Município. O Vereador José Antunes se manifestou favorável e questionou o motivo do repasse do ano anterior não ter sido efetuado até o momento. O Vereador Pedro Ulisses se manifestou favorável, solicitou sua assinatura na emenda e



manifestou pesar pelas dívidas entre a Prefeitura Municipal e o Cagec, afirmando que encaminharia um ofício, assim que possível. O Vereador José Antunes perguntou se o Secretário Edvaldo possuía ciência da situação exposta pelo Vereador Pedro, ao que o Secretário respondeu que iria averiguar a situação e reportar à Comissão futuramente. O Vereador Gilberto perguntou do que se tratava a emenda sendo discutida. O Vereador Manoel explicou que a emenda alterava a forma de pagamento dos repasses realizados à Comunidade da Figueira, de quatro parcelas para uma parcela única, ao que o Vereador Gilberto se manifestou favorável e enfatizou a importância do trabalho da Comunidade da Figueira. O Vereador Manoel agradeceu a contribuição e o Vereador Ricardo solicitou sua assinatura na emenda, se manifestou favorável e passou a palavra ao Vereador José Sales, que também se manifestou favorável. A Vereadora Sônia pediu a palavra, se manifestou favorável e solicitou assinatura. O Vereador Manoel, em suma, afirmou que assinaram a emenda os Vereadores: Ricardo, José Sales, Pedro Ulisses, Gilberto, José Antônio Vieira, Sônia e Manoel Douglas. O Vereador Marcelo Macedo solicitou que a Comissão de gastos se manifestasse e encaminhasse um parecer antes da Reunião Ordinária, que teria início às dezesseis horas do mesmo dia. O Secretário de Governo afirmou não poder garantir a entrega do parecer técnico da Comissão de Gastos no prazo solicitado e que, caso não fosse possível a implementação da parcela única, não haveria prejuízo ao processo. O Vereador Ricardo afirmou que, sendo a solicitação de emenda de autoria do Vereador Marcelo, se não fosse apresentado o parecer técnico por ele solicitado a votação não poderia prosseguir. O Secretário reafirmou não haver prejuízo ao Projeto de Lei ou à Comunidade caso não fosse efetuado o pagamento em parcela única, e que a aprovação do projeto não poderia ser condicionada a um parecer técnico. O Vereador Manoel questionou o posicionamento do Vereador Marcelo Macedo, que afirmou que seria precisamente esta a motivação de sua solicitação, para que não fosse aprovada uma emenda de implementação impossível. O Secretário respondeu que a solicitação não era simples. Com a palavra, o Vereador Marcelo solicitou que todo projeto que se tratasse de repasse de recursos fosse apresentado para discussão na Casa somente com avaliação prévia da Comissão de Gastos. O Secretário afirmou que a equipe técnica havia analisado a viabilidade do Projeto de Lei, e que, caso não fosse possível a implementação da parcela única proposta pela emenda, as quatro parcelas propostas pelo projeto seriam completamente possíveis. A Sra. Daniely, Secretária de Desenvolvimento Social, afirmou que os recursos discutidos na emenda se destinariam somente a pagamentos profissionais durante o ano de dois mil e vinte e três, e corroborou a afirmação de que, caso o repasse fosse feito em quatro parcelas, não haveria prejuízo algum à Comunidade da Figueira. O Vereador José Antunes questionou a motivação do atraso no repasse de recursos referentes ao ano anterior e a Secretária respondeu que os repasses estavam dentro dos prazos regulamentares. Com a Palavra, o Vereador Pedro Ulisses perguntou se, caso a emenda fosse aprovada, caberia ao poder executivo sancioná-la ou não, e pediu confirmação do Procurador da Casa, que confirmou a fala do Vereador. O Vereador complementou afirmando que a proposta poderia tanto ser vetada, quanto sancionada, quanto parcialmente vetada. O Secretário de Governo afirmou que não assumiria um compromisso orçamentário que o Município poderia não ser capaz de cumprir. Reafirmou que não haveria prejuízo para a Comunidade da Figueira de qualquer maneira. O Vereador Manoel convocou a votação e o projeto de emenda foi aprovado por unanimidade para pauta da Reunião Ordinária. A Sra. Danielly complementou que era realmente importante a realização de um estudo sobre as parcelas, pois a Comunidade da Figueira não era a única entidade que pleiteava repasses. O Vereador José Sales comentou que as duas últimas parcelas do projeto referente ao ano de dois



mil e vinte e dois não haviam sido pagas, por isso a relevância da emenda, para que fosse assegurado o pagamento o quanto antes. O Secretário de Governo solicitou que a Secretária explicasse a diferença entre o PL n.º 25/2023, em pauta na presente reunião, e o PL n.º 26/2023, cuja leitura seria feita durante a seguinte Reunião Ordinária. A Secretária respondeu que o Projeto de Lei n.º 26/2023 se tratava de reconhecimento de dívidas referentes ao ano de novembro e dezembro, quando não houveram repasses devido a atrasos na apresentação de plano de trabalho pela Comunidade da Figueira. O Vereador Ricardo solicitou um requerimento para unificar as parcelas dos repasses de recurso do Município, para que todos fossem feitos de forma única, a fim de controlar melhor os gastos do Município e beneficiar as entidades. O Vereador Pedro Ulisses, com a palavra, sugeriu que, devido à grande importância do assunto, fosse retirada a pauta da Reunião Ordinária e que fosse agendada uma Reunião Extraordinária para discussão da emenda, para que fosse analisada juntamente com o parecer da Comissão de Gastos. O Secretário de Governo pediu que o projeto permanecesse em pauta e que, caso a emenda fosse vetada pelo executivo, não haveria prejuízo para o andamento do Projeto de Lei. O Secretário pediu ainda que a emenda fosse retirada pela Casa, para que fosse possível a firmação de um compromisso exato com a Figueira, sem que demandasse deliberação futura, e que fosse respeitado o cronograma enviado à Secretária pela própria Comunidade da Figueira. O Vereador Manoel perguntou se a Sra. Daniely confirmava que não haveria prejuízo, ao que a Secretária respondeu que o repasse se destinava unicamente ao pagamento de salários dos profissionais, e que o parcelamento dos recursos em nada afetaria o fluxo de pagamento. Complementou, ainda, dizendo que as despesas a que se destinariam estes recursos seriam despesas futuras, reafirmando que não haveria prejuízo com o parcelamento. O Vereador Manoel perguntou se, mesmo após a aprovação pela Comissão, poderia ser retirada a proposta de emenda, ao que o Procurador da Casa respondeu que seria necessário consultar a todos se concordavam com a retirada da emenda. O Vereador Manoel pediu a consideração da representante da Comunidade. A Sra. Tereza, assistente social, afirmou estar corretíssima a Sra. Daniely, e que haviam várias entidades recebendo repasses de maneira similar. Continuou afirmando que o que atrapalharia o processo seria o atraso nos pagamentos, não o número de parcelas, e sugeriu que fosse retirada a emenda. Explicou ainda que os atrasos nos pagamentos anteriores foram causados por questões técnicas operacionais, por não atendimento às exigências técnicas documentais, problema que havia sido sanado, e agradeceu o empenho da Casa e das outras esferas. A retirada do projeto foi então votada e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 25/2023.** O Vereador Manoel convocou todos os presentes para votação do Projeto de Lei a que se referia a emenda previamente discutida. O Projeto, de autoria do então Prefeito em exercício, Duarte Jr., autorizava o Município a conceder transferência de recursos e firmar instrumento de parceria com a Fundação Marianense de Educação, Comunidade da Figueira e dava outras providências. O Projeto já havia sido discutido pela Comissão. Por unanimidade, foi aprovado para pauta das dezesseis horas. **Projeto de resolução n.º 02/2023.** O Vereador Manoel apresentou o projeto que denomina a sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana como :“Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira”. Todos os votos foram favoráveis e o projeto foi liberado para pauta. **Ofício n.º 154/2023.** O Vereador Manoel, atendendo a solicitação do ofício, passa a palavra para a Sra. Natália Duarte, representante da associação dos moradores de Vargem. A Sra. Natália cumprimentou a todos os presentes e explicou que o ofício solicitava a construção de uma ponte na comunidade de Coelhos. Disse que a instalação de uma ponte provisória foi concluída, e que optou por manter a pauta da reunião com o propósito de se fazer ouvir os moradores da região. Finalizou sua fala

pedindo que a construção permanente fosse concluída antes do período de chuvas. O Vereador Manoel solicitou que fossem apresentadas as fotos e vídeos enviados pelos moradores, mostrando a situação da ponte durante as fortes chuvas que afetaram a região quando a ponte cedeu e, em seguida, abriu a palavra aos moradores da comunidade de Coelho. A Sra. Maria José agradeceu a demanda atendida, mesmo que ainda em fase paliativa, e frisou a importância de que a ponte definitiva fosse concluída antes da época de chuvas. Continuou sua fala afirmando que a ponte atual atendia às necessidades da comunidade, elogiando o serviço prestado, e concluiu agradecendo aos vereadores pela pauta e espaço cedido aos moradores. O Vereador Ricardo perguntou ao Secretário de Obras, Sr. Leonardo Rodrigues, qual seria o prazo para a construção da ponte, ao que o Sr. Leonardo respondeu que as obras estavam em fase final de drenagem, e que a etapa seguinte seria a pavimentação, a ser implementada em abril. Concluiu dizendo que, provavelmente, no prazo de trinta dias se iniciaria a construção da ponte definitiva, e frisou que a construção não impediria o trânsito dos moradores. A Sra. Natália lembrou que os mata-burros de Palmital precisavam de instalação, ao que o Secretário respondeu que havia encaminhado a demanda à Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais, e a Sra. Natália agradeceu a atenção. O Vereador Manoel agradeceu a comunidade de Vargem e abriu a palavra para os moradores. Elisângela cumprimentou e agradeceu a todos, e contou que sua mudança havia sido interrompida em dezembro e janeiro pela falta de acesso adequado. Perguntou se seria possível que a ponte permitisse a passagem das águas por baixo, ao que o Secretário respondeu que a ponte definitiva permitirá a vazão, e que suportará uma vazão superior à constatada pelos estudos realizados na área. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

